



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL  
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS DOS MALÊS  
BACHARELADO EM HUMANIDADES**

**SUZETE JOSÉ**

**OS FIOS INVISÍVEIS DO TRÁFICO INTERNACIONAL DE PESSOAS E ÓRGÃOS:  
UM OLHAR SOBRE OS BASTIDORES EM ANGOLA**

**SÃO FRANCISCO DO CONDE**

**2021**

**SUZETE JOSÉ**

**OS FIOS INVISÍVEIS DO TRÁFICO INTERNACIONAL DE PESSOAS E ÓRGÃOS:  
UM OLHAR SOBRE OS BASTIDORES EM ANGOLA**

Projeto de pesquisa apresentado ao curso de Bacharelado em Humanidades sediado no Instituto de Humanidades e Letras, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Humanidades.

Orientador: Prof. Dr. Paulo Gomes Vaz.

**SÃO FRANCISCO DO CONDE**

**2021**

**SUZETE JOSÉ**

**OS FIOS INVISÍVEIS DO TRÁFICO INTERNACIONAL DE PESSOAS E  
ÓRGÃOS: UM OLHAR SOBRE OS BASTIDORES EM ANGOLA**

Projeto de pesquisa apresentado ao curso de Bacharelado em Humanidades, sediado no Instituto de Humanidades e Letras da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Humanidades.

Aprovado em 24 de agosto de 2021.

**BANCA EXAMINADORA**

**Prof. Dr. Paulo Gomes Vaz (Orientador)**

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

---

**Prof. Dr. Prof. Alexandre António Timbane (Examinador)**

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

---

**Prof. Dr. Pedro Acosta-Leyva (Examinador)**

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

---

## SUMÁRIO

Introdução -----	p.5
Justificativa-----	p.9
Hipóteses -----	p.10
Objetivos-----	p.11
Desenvolvimento teórico -----	p.11
Metodologia-----	p.19
Cronograma -----	p.20
Referências-----	p.21

## INTRODUÇÃO:

A República de Angola está situada na costa ocidental da África Austral, ao sul da linha do equador. O seu território faz fronteira ao norte com a República Democrática do Congo, a leste, com a República Democrática do Congo e a Zâmbia, ao sul com a República da Namíbia e a oeste com o Oceano Atlântico. A sua superfície é de 1.246,700 km quadrados e Angola é composta por 18 províncias, tendo Luanda como sua capital. O país obteve sua independência em 11 de novembro de 1975, proclamada pelos partidos que lutaram pela independência nacional, a saber: MPLA (Movimento Popular de Libertação de Angola), UNITA (União Nacional para Independência Total de Angola) e FNLA (Frente Nacional de Libertação de Angola).

Tudo isto remonta aos momentos em que Angola se posicionava como membro dos países não alinhados (ideologicamente), que se estendeu até a conquista da independência, a queda do muro de Berlim, em 09 de novembro de 1989 (e o fim da cortina de ferro), e o conseqüente fim da guerra fria, notadamente protagonizada entre os dois grandes blocos, representados pela União das Repúblicas socialistas Soviéticas (URSS) e Estados Unidos da América (EUA), que culminou no definhamento do socialismo. A despeito disso, Angola, bem como muitos países africanos, se sentiram obrigados pelo ocidente a se distanciar do socialismo, pelas questões de necessidades de infraestruturas que possa lhe garantir a sua emancipação socioeconômica, aproximando-se o capitalismo, introduzindo mudanças estruturais que lhe conferissem uma melhor inserção no mundo global.

O país possui um mosaico cultural rico e diversificado, e após um longo período de conflito armado, que causou significativas desestruturações às instituições políticas e sociais do país, nos 2000 iniciou um colossal processo de (re)construção institucional e socioeconômico, no qual obteve resultados econômicos considerados positivos nas últimas décadas. Contudo, avançou de forma tímida no que concerne ao índice de desenvolvimento humano, decorrente da má distribuição de renda.

A dinâmica da globalização pode não atingir igualmente os lugares e sociedades da mesma proposição, mas a sua expansão é nítida, envolvendo os países do norte global enquanto os do sul global distanciaram-se relativamente das tendências socialistas, aproximando-se dos governos de tendência conservadora capitalista, seguindo a economia de mercado, preconizado pela doutrina neoliberal. Conseqüentemente intensificou-se a livre circulação de bens e de pessoas, privilegiando, principalmente, aqueles países de economias estáveis que começavam a alargar seus negócios para os países em desenvolvimento. Segundo

Naim (2005), desde o início dos anos 90, o comércio ilícito global vem passando por uma grande transformação:

[...] à medida que se expandem em direção a empresas privadas lícitas, partidos políticos, parlamentos, governos locais, grupo de comunicação, tribunais, exército e setores beneficentes, as redes de tráfico assumem uma influência poderosa- e, em certos países, sem igual- nas questões de Estado (NAIM, 2005, p.13).

Ao apontar que a ofensiva das empresas e de atores nacionais e internacionais entre as fronteiras subjaz-se à circulação de pessoas, iniciada nos 90, se robustece nos anos 2000. Nessa estrutura da mundialização, Naim (2005) atribui da globalização como campo de atuação de atividade lícitas e ilícitas que atravessam as fronteiras nacionais, “[...] criando oportunidades de lucro para as redes de contrabando e enfraquecem os estados-nacionais ao limitar sua capacidade de reprimir as investidas das redes globais que agredem suas economias, corrompem seus políticos e minam suas instituições” (NAIM, 2005, p.14).

No seu trabalho intitulado *Novos paradigmas da violência*, Michel Wieviorka (1997) afirma que a violência não é a mesma de um período a outro, que eram comumente marcados pelos conflitos entre as nações, étnicos, ou exemplo das grandes guerras envolvendo nações e civilizações. O autor procura redimensionar o conceito de violência dentro do atual estado de globalização mundial. Crise internacional, narcotráfico, entre outros, o autor destaca a violência, Estado, violência do Estado, criminalidade, segurança, políticas públicas, políticas internacionais, globalização e que a violência hoje ao se renovar deixa de assumir uma expressão mais concreta, como no passado, e assume caráter mais complexo, renovando-se profundamente na sua forma, e em parte, ampliando o seu alcance.

Nessa ótica, é importante sublinhar que, como afirma Wieviorka (1997)

[...] em muitos casos, com efeito, trata-se para os protagonistas da violência não de visar o poder do Estado para aceder a ele, ou de tentar penetrar no centro de um sistema político, mas de manter o Estado à distância para dedicar-se a atividades econômicas, ao tráfico de drogas, de objetos roubados, mas também de crianças ou de órgãos humanos etc. (WIEVIORKA, 1997, p.30).

A afirmação acima de Wieviorka (1997) chama atenção para o fato de que, em determinados contextos, as redes criminosas também podem estar entrelaçadas com certos elementos do Estado, numa relação típica de estados antidemocráticos ou que estejam em crises políticas e econômicas agudas. O que a modalidade de muitas violências contemporâneas tem sido atípica, complexas, que na maioria das vezes expressa o seu caráter de metamorfose.

Em Angola, o tráfico de pessoas para fins de extração e comercialização de órgãos é um ato criminoso, considerado hediondo e inafiançável, como consta na Constituição da República angolana, reiterado no artigo 19 do código penal, que criminaliza quaisquer modalidades relacionadas ao tráfico humano e que tornam o nosso objetivo de estudo, deixando de ser abstração ou fruto da imaginação. Entendemos que Angola não é exceção a casos de tráfico de órgãos, mas pode ser a vítima do sistema ou não. Nessa esteira de reflexão, Moises Naim (2005), de maneira sagaz e enfático, afirma que:

[..] em vários países Africanos, são comuns os relatos de uso de partes do corpo humano - cérebros, corações, pulmões, fígados e genitálias masculinas e femininas- na fabricação de medicamentos tradicionais, tanto para uso local quanto para exportação (NAIM, 2005, p.154)

Portanto, à luz disso, importa destacar que para além de complexo, a tipologia desse crime traz abordagens que envolvem os estados nacionais e fronteiras internacionais. É neste contexto que o tema em questão é aflitivo para a sociedade Angolana e para a própria África subsaariana, espoliada e marcada pelo tráfico negreiro, no qual as pessoas foram violentamente arrancadas dos seus territórios para fins comerciais, resultando numa das maiores tragédias da humanidade. Nesse processo “[...] as estimativas mais amplas dão conta de 24 milhões de indivíduos transportados e de 200 milhões de mortes ligados à captura, ao transporte e às diferentes guerras desencadeadas pelo tráfico negreiro” (SARR, 2019, p.52).

Notoriamente, na contemporaneidade, o grupo amplamente identificado como vítima do tráfico de órgãos continua a ser os corpos negros e periféricos, remetendo ao conceito de *necropolítica* (MBEMBE 2018), em que o Estado tem o poder de controle sobre quem deve viver e quem deve morrer, o que, no caso deste objeto de estudo, pode envolver redes para além dos territórios nacionais. Vaz (2020) chama a isso de *necropolícia mundial*, na medida em que o controle da vida ultrapassa os territórios nacionais, envolvendo redes obscuras internacionais. Portanto, aqui estamos atentos a analisar aspectos demográficos, isto é, a olhar para o fato de que as origens das pessoas podem muito bem revelar a sua existência e vulnerabilidade a certas modalidades de violências. Nesse contexto, o nosso cenário de estudo indica que o perfil de vítimas de tráficos são indivíduos que compartilham três categorias em comum: raça, classe social e nacionalidade (país em desenvolvimento). Um contexto social que reacende discussões calorosas a respeito dessa prática ilícita, imoral, vil e nefasta dentro de uma sociedade democrática do estado de direito.

Entende-se, que para explorar o objeto de estudo em questão, que é o tráfico de órgãos humanos, será necessário perpassar pelo campo da interdisciplinaridade, em especial, dialogar com os campos da sociologia, antropologia, e da economia política, bem como por fontes orais, que podem contribuir para a compreensão deste fenômeno na sociedade africana, mormente buscar acompanhar, a partir de bibliografias, os meandros dos fios invisíveis e obscuros da globalização, que entrelaçam Angola a certos países vizinhos do continente africano e aos possíveis fluxos e/ou redes intercontinentais de contrabandos. Por isso, as políticas locais de combate às violências dos corpos são inerentes ao estado democrático de direito, aos direitos humanos e devem estar *pari-passu* com os protocolos dos atores internacionais, atores nacionais e o tema dos direitos humanos, como forma de responder as questões de criminalidade que cruzam as fronteiras nacionais, os territórios locais e se estendem para as questões globais:

Fundamental deve ser também a compreensão da dimensão transnacional dos direitos fundamentais e da responsabilidade de todo Estado moderno em garantir que esses direitos sejam respeitados dentro de seu território, a qualquer pessoa, independentemente de situação migratória. Por derradeiro, deve-se ressaltar a excepcionalidade do trabalho escravo e do tráfico de pessoas no âmbito do mercado de trabalho nacional e, portanto, da necessidade de adoção de medidas também de exceção no enfrentamento e combate a essa forma vil de vulneração dos direitos humanos. (BIGNAMI, 2013. p.500).

Isso, no entanto, é somente uma das possibilidades de análise mais convincentes, dentre outras possibilidades de estudos que comumente iniciam nos crimes no espaço local e se estendem para uma dimensão global, da internacionalização e da transnacionalização dos direitos fundamentais. Em Angola tem crescido, nas últimas décadas, o número de casos de indivíduos desaparecidos e de relatos referentes a tráfico de órgãos veiculados nos jornais e nos demais meios de comunicação, com testemunhas que afirmam o sequestro de pessoas para fins de extração de órgãos. Estudos recentes vêm demonstrando a existência de diversos fatores relacionadas a esse cenário de violência, não obstante “[...] universo da pesquisa é o da máfia, o de uma comunidade global que se rege por valores torpes e por uma estrutura indigna, capaz de permitir a mercantilização de partes do corpo humano de pessoas vitimadas pela desigualdade social” (DINIZ, 2001. p.216).

Nesta esteira de análises, entendemos que, mesmo se tratando de uma modalidade de crime extremamente violenta, é demasiadamente precipitado, neste estudo, definir e tipificar os *modus operandi* de grupo(s) atuantes em modalidades de extração de órgãos em Angola,



essencialmente porque, para atingir os fins, presume-se que os meios utilizados podem variar entre diferentes organizações criminosas com distintos interesses, ocasiões que vão desde: facilidade de acesso, desigualdade social, entre outros fatores, e que devem ser levadas em consideração. Por isso assumiremos o desafio de trabalhar com o olhar etnográfico para acompanharmos a dinâmica do tecido social em que os familiares das vítimas estão engajados, e para saber se os desaparecimentos das vítimas ocorrem de forma espontânea, e ou consentida por parte da própria vítima, ou por parte de membros da família envolvida, seja direta ou indiretamente, no processo de tráfico. Desse modo, observa-se que essas informações preliminares são latentes na sociedade Angolana e por isso merecedoras de estudos mais aprofundados sobre os fatos ocorridos.

### **Justificativa:**

Durante muito tempo em Angola ouviu-se sobre casos e relatos acerca do tráfico de pessoas, ora veiculados pela imprensa nacional, ora em conversas informais entre as vizinhanças. Atualmente, têm sido compartilhadas também nas redes sociais, entre amigos, os casos de desaparecimentos de pessoas traficadas para fins de extração e comercialização de órgãos. Com base nessas narrativas, presume-se que esta modalidade criminosa estaria presente nas 18 províncias de Angola, porém, o índice maior, até a fase inicial de levantamento de dados da pesquisa, tem sido na capital Luanda<sup>1</sup>, que registra um surto assustador de raptos relacionados ao tráfico de pessoas.

Por se caracterizar-se como fator inquietante, assumimos a necessidade de compreender como esse fenômeno enigmático se constitui como força motora do motivo de preocupação para a sociedade, e por isso o definimos nesta pesquisa como objeto de estudo.

A premência da nossa pesquisa surge principalmente em decorrência de alguns eventos emblemáticos envolvendo tráfico de crianças e adolescentes, com a finalidade de extração de órgãos, no ano de 2018. Nesse mesmo ano foram veiculados pela imprensa nacional o desaparecimento de mais de 70 crianças, oriundas de diversas regiões do país. Na mesma ocasião foram encontrados restos mortais de crianças jogados tanto dentro de contêineres de lixo quanto na parte externa desses contentores, depositados no chão. Diante dessa realidade dramática, e eu como uma jovem mãe, coloco-me na situação de compartilhar o sentimento de dor externada no relato de uma mãe, cuja filha foi raptada há 30 anos, vivendo diariamente na

---

<sup>1</sup> vide o link sobre raptos e desaparecimentos de pessoas link [https://www.youtube.com/watch?v=sbD9PMP\\_Bh8](https://www.youtube.com/watch?v=sbD9PMP_Bh8)

angústia de não saber seu paradeiro, se está viva ou morta. Hoje, essa mãe afirma que prefere ter um filho morto a um desaparecido, por considerar a incerteza com relação ao desaparecimento da prole pior do que a morte.

Essas questões de desaparecimentos e de informações desconexas de traficantes de órgãos são vivenciadas, compartilhadas, tanto em áreas urbanas como em áreas rurais das províncias Angolanas, não obstante merece um estudo que pudesse ajudar a elucidar os fatos. Mas o que se tornou mais evidente nesse obscuro ato criminoso é que parece haver uma relação entre ser vítima e ser de classe social baixa, uma vez que os dados levantados apontam que nas diversas regiões do país nas províncias mais fustigadas, as vítimas eram em sua grande maioria de famílias pobres e vulneráveis, expostas ao engano, à exploração e com pouco acesso às informações. Ademais, diante dessas evidências de violências, soma-se o descaso das autoridades Angolanas na resolução desses problemas. Nas últimas décadas tem-se observado na sociedade Angola o seu aumento gradual aliado a uma banalização absurda das ocorrências.

Portanto, a coexistência de eventos criminosos e a (in) capacidade das autoridades na resolução dos problemas relacionados ao tráfico de órgãos, justifica o cenário desolador das vítimas e de suas famílias. Talvez, por isso, observa-se a persistência do tráfico de órgãos, que se em alguns momentos parece inexistente, em outros aparecem de forma latente na sociedade Angolana. Tornou-se uma incógnita saber quais estratégias e aparatos investigativos têm sido utilizados pelos órgãos estatais para conter os negócios obscuros. Essa é apenas uma das questões que retomaremos mais à frente, visto que a irresolução dos problemas de tráfico tem provocado inseguranças na sociedade Angolana.

A despeito disso, pretende-se entender quais os impactos dessa modalidade de crime na vida das vítimas vivas (quando houver), bem como no ambiente familiar das vítimas. Com base nessas informações tornou-se importante responder à pergunta que guia este trabalho: como se dá o tráfico internacional de pessoas a partir de Angola?

### **Hipóteses:**

Partimos do pressuposto de que o desaparecimento de pessoas, seja em nível internacional ou nos espaços nacionais, não é recente, remontando nos finais dos anos 80 e ao “boom” do mercado e livre circulação de pessoas e bens de fins da década de 90, apesar de os relatos não em números significativos. A Angola não é exceção à violência dos corpos, pois para além de oscilações sociopolíticas, desempregos, somam-se os fatores ocasionados pelas

“globalizações”, que fazem os braços dos crimes organizados nas “periferias do capitalismo” se tornam a norma (AGAMBEN, 2004). Portanto, no que se refere ao contexto Angolano, o aumento exponencial de extração de órgãos se tornou mais evidente no ano de 2018, decorrência, sobretudo, da crise de 2015, momento em que a população começou a testemunhar a grave crise econômica provocando a falência de empresas e um crescente desemprego que impulsionou a migração forçada dos jovens, em sua grande maioria constituída pelos que não estudam, não trabalham e nem procuram emprego (devido à escassez de ofertas de trabalho).

Um cenário que entendemos que se trata de um dilema real na sociedade Angolana, no qual é da competência do Estado soberano, detentor do monopólio da violência legítima, usar de todo o seu aparato para o controle do seu território, ao mesmo tempo em que precisa criar postos de trabalhos para conter e absorver esse contingente de emigrantes.

### **Objetivo geral e específicos**

#### **Objetivo geral:**

- Compreender como se dá o tráfico internacional de pessoas em Angola

#### **Objetivos específicos:**

- Identificar o que tem contribuído para um possível crescimento da rede do tráfico de pessoas em Angola;

Explicar os possíveis mecanismos usados pelos traficantes, de modo a atrair pessoas para a rede do tráfico de órgãos e/ou humano.

Identificar as regiões de Angola mais afetadas pelo tráfico e quais as regiões que servem de ponto de partida para o tráfico humano.

### **Desenvolvimento teórico**

Estudos sobre o tráfico de órgãos em Angola são praticamente escassos, e por isso este projeto será de suma importância para a sociedade e para o campo da interdisciplinaridade pelo fato de este objeto em particular estar relacionado a questões sociais, econômicas, étnicas e políticas. Isso significa destacar a necessidade de a interseccionalidade, como pretendemos fazer nesta pesquisa, abrir precedentes para novos estudos que irão se interessar em compreender esse fenômeno na sociedade angolana. O tema em questão é relacionado à violência física, imoral e ao mesmo tempo dilacerante, que no código penal angolano é caracterizado como crime hediondo e inafiançável - Lei 3/14 da

constituição angolana - e que comumente assola os grupos considerados minorias e que são, esmagadoramente, negros, mulheres, crianças, adolescentes das chamadas classe baixa. Embora se saiba que todas as pessoas estão sujeitas ao tráfico, algumas, porém, se encontram mais expostas devido a sua situação social.

Portanto, há vários fatores que se entrelaçam no tráfico de órgãos. O tráfico humano traz consigo as histórias de vidas demarcadas pelos colapsos, tais como: o trauma mental, a lesão corporal, a depressão, para algumas mulheres, a infertilidade, por conta do abuso sexual constante que, por sua vez, potencializa tentativas de suicídio e o desconforto no ambiente familiar da vítima.

A despeito disso, a precariedade dos órgãos públicos, a exemplo do Ministério das Migrações angolano, não conseguem acompanhar *pari passu* os avanços e inovações tecnológicas que permitiriam acompanhar os aliciamentos e/ou ataques cibernéticos, que são um dos mecanismos utilizados por contrabandistas para aliciar as vítimas, a depender da sua condição social, muitos não possuem o bilhete de identidade (indivíduos indocumentados), que permitiria ao estado conferir a existência desse indivíduo como cidadão. Igualmente, a condição de indocumentados atinge todas as idades, desde os adultos às crianças órfãos. Estas últimas, que geralmente é difícil de se registrar, se tornam o principal alvo do contrabando.

Somente unidos e articulados poderemos enfrentar o crime que até agora tem se mostrado mais organizado e eficiente do que aqueles que o combatem. Se o crime é organizado, para enfrentá-lo, também temos que nos organizar (SIQUEIRA, 2013, p. 39).

A preocupação demonstrada pela Priscila com relação ao crime organizado é fatível, justamente pela capacidade de veiculação de *fake news* e perfis falsos para fins de aliciamento e explorações, que faz da internet um autêntico campo de disputas. Mas, embora o *boom* da internet coincida com a alta de tráfico de órgãos, em muitos países africanos o fator conflitos políticos militares e/ou as chamadas guerras civis podem ser um potencializador de sequestros para fins de extração de órgãos etc.

E importante destacar que é considerado como tráfico de pessoas: o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, recorrendo a ameaça ou uso da força ou a outras formas de coação ao rapto, a fraude, ao engano, ao abuso de autoridade a situação de vulnerabilidade ou a entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra para fins de exploração.

A definição foi instituída pelo protocolo adicional à Convenção das Nações Unidas contra o crime organizado transnacional relativo à prevenção, repressão e punição do tráfico de pessoas, em especial de mulheres e crianças (PALERMO 2000). O Protocolo de Palermo foi adotado pela Assembleia Geral da ONU em novembro de 2000 e entrou em vigor em setembro de 2003, o mesmo que criminaliza o tráfico humano no seu art 3º.

Segundo Borges (2015), em várias partes do mundo se fazia uso de crianças nos conflitos armados, que eram recrutadas de uma forma violenta; adolescentes para o casamento forçado, se suas famílias não tinham condições de os sustentar, ou mesmo a adoção ilegal de crianças e bebês recém-nascidos que eram dados como mortos.

A prática de tráfico humano tem servido para diversos fins de exploração, tais como exploração sexual, a prática da escravidão, extração de órgãos, e até mesmo para rituais de feitiçaria (em especial, as crianças albinas), que tem sido uma prática bem conhecida e presente nas sociedades africanas, como revela SADC. (2016).

Relatório público de 2011, publicado pelo Departamento de Estado americano, indicava Angola como um dos países de origem e destino de homens, mulheres e crianças vítimas do tráfico para o trabalho sexual e trabalho forçado (BORGES, 2015, p.19). Dentro do país as vítimas do tráfico são, em grande parte, exploradas em agricultura, construção civil, serviços domésticos, minas de diamantes etc.

Mulheres e crianças angolanas são subjugadas e exploradas na servidão em países como África do Sul, República Democrática do Congo, Namíbia e alguns países europeus. Foram descobertas pelas autoridades policiais angolanas no ano de trânsito, redes de prostituição constituídas por mulheres oriundas do Vietnã, China, Brasil, Namíbia, RDC, que se suspeitava serem vítimas do tráfico sexual, em setembro de 2013 os órgãos de comunicação social davam notícia de que tinham sido detectadas crianças traficadas para a exploração laboral infantil nas províncias do Namibe, Cunene e Huila (BORGES, 2015).

Segundo Naim (2006), para a melhoria do sistema de doação de órgãos foi criado um sistema global desenvolvido, que visa controlar e punir médicos e cirurgiões, corretores, transportadores e todo tipo de pessoas ligadas direta ou indiretamente com o abrigo de órgãos humanos em troca de propinas. A preocupação apresentada por Naim é de extrema importância, porque muitos têm sido os profissionais de saúde que se apoderam das suas posições importantes para liderarem práticas ilícitas, tais como a extração de órgãos em lugares obscuros, assinaturas falsificadas, entre outros. Países como Índia, China e Brasil apresentam-se como os maiores fornecedores de órgãos, e países como a África do Sul e Turquia mantêm o *status* de países de destinos das vítimas oriundas de várias partes do

mundo. Como sempre, as propostas são as mesmas: oferta de trabalho ou estudo. Na cosmovisão africana o corpo é o espaço do sagrado. (RAMOSE apud OLIVEIRA, 2014).

O corpo não é objeto, é sujeito, é alteridade, está em contato direto com o Outro, assim tudo nos compõe, inclusive esse outro e, portanto, somos vários, somos o modo como o outro nos vê, como o outro nos sente, como nós mesmos nos mostramos e sentimos, nos diversos momentos do nosso cotidiano. Só é possível entender o Outro e a nós mesmos desde essa relação direta, esse contato com o outro. É com o corpo que se celebra o cotidiano do sagrado, o corpo é espaço do sagrado (OLIVEIRA, apud MACHADO, 2014 p.56).

A relação entre o corpo e o sagrado ocupa um lugar central na filosofia africana, no entanto, a afirmação de Oliveira (apud MACHADO Idem), Ramose (2011) também sublinha a centralidade dos corpos, do corpo em movimento permanente com a ancestralidade.

Os comerciantes de tráfico de órgãos desdenham do sofrimento alheio e tampouco se colocam no lugar das vítimas e de seus familiares, que se tornam os retratos de violência resumidos em dados estatísticos, porque o *modus operandi* do comércio ilícito é a combinação entre violência, exploração e lucro. Portanto, devido a esses outros motivos é que se deve fiscalizar com rigor os hospitais, quer seja público ou privado, que exercem com muita demanda as funções de transplantes de órgãos, de igual modo também devem ser interrogados e/ou averiguados os pacientes que concedem seus transplantes em hospitais clandestinos.

No início da ação global da luta contra o tráfico de pessoas no ano de 2000, as vítimas mais freqüentemente identificadas eram mulheres traficadas para exploração sexual. Embora ainda sejam as mulheres as que são mais vulneráveis ao tráfico, hoje, há cada vez mais casos de crianças vítimas de tráfico para fins diversos e de homens vítimas de tráfico especialmente para a exploração laboral. Por outro lado o tráfico interno (dentro das fronteiras de um país) tem uma magnitude semelhante ou mesmo pior que a criminalidade transnacional (BORGE, 2015, p.12).

É mister destacar, diante dessa realidade, que Angola faz parte dos estados da SADC e o SADC (2016) mostra que todos os Estados membros já aderiram à Convenção das Nações Unidas contra o crime organizado transnacional e ao protocolo para a prevenção, repressão e punição do tráfico de pessoas. No dia 1 de fevereiro de 2013 Angola aderiu à Convenção das Nações Unidas contra o crime organizado, não tendo assinado ainda o protocolo para a

eliminação e punição do tráfico de pessoas em especial de mulheres e crianças (SADC, 2016, p. 4).

Sleele (2013) mostra que o que não tem ajudado também na erradicação do tráfico humano, em alguns estados membro da região da SADC, tem sido a falta de legislação específica sobre o tráfico humano e uma pesquisa feita pelo secretariado da SADC (2016) mostra que a maioria dos estados membros não tem recurso suficiente para combater o surto da presença do tráfico humano, dependendo assim de doações de capitais e materiais provenientes da União Europeia, e do Departamento de Estado norte-americano. O tráfico de pessoas carece da atenção dos dirigentes do país, tal como do ministério da justiça.

Grosso modo, a discussão sobre o tráfico de pessoas e órgãos tem sido desafiadora, no sentido pelo qual, os relatos e os testemunhos são corriqueiros e persistentes, porém, continuam sendo incógnitas as origens (proveniência), dos meios e os fins dessa prática, que o conseqüentemente tem dificultado na implementação de medidas contenção do fenômeno.

De acordo com o Jornal DW<sup>2</sup> Os relatos do corrente 2021 assinalam que o tráfico de pessoas em Angola cresceu de forma exponencial, em especial o desaparecimento de pessoas cujas denúncias se faziam por meios das plataformas digitais, como *facebook* e *instagram* e os jornais oficiais de Angola pouco se falava ou mostrava sobre matérias, ainda assim, com tantas evidências, o comandante superior da polícia nacional, Aristofanes Santos, em entrevista ao jornal da TPA, Televisão Pública de Angola, afirmou não ver surto de tráfico de pessoas no país. É de extrema importância a sensibilização dos órgãos públicos fazer sempre o apelo sobre o fenômeno de tráfico de pessoas (tdp), mostra que é um fato real e muito sério e sempre que for possível transparentes nas suas investigações para com a população, porque para muitos o fato ainda não é uma realidade, torna-se real quando o crime ocorre com pessoas próximas, amigo ou um parente.

A falta de oportunidades de emprego, de boa formação, um sistema de saúde precário, e outros mais motivos que implicam no bem-estar da população angolana têm levado muitos a preferir emigrar para outros países em busca de melhores condições de vida para suas famílias, o que também colabora na situação de vulnerabilidade do migrante aos ludibriadores e/ou traficantes, em razão pelas quais são aliciadas com falsas propostas de empregos, formação acadêmica ou mesmo ajuda no tratamento médico (aqui, tratando-se de pessoas com problemas de saúde).

Portanto, são múltiplos os fatores que contribuem ao tráfico humano, e de outro lado, a alta taxa do desemprego no país constitui-se como *cluster*, a falta de infraestrutura no país, a modernização e cultura também reforçam a emigração internacional, legais e/ou

ilegais, sendo que paradoxalmente a TIC (tecnologias da informação e comunicação), ainda que praticamente escassa, tem sido utilizada tanto pelas vítimas quanto pelos aliciadores, que se utilizam desses serviços nos espaços cibernéticos espalhados nos arredores das cidades e que são utilizados sem restrições por qualquer consumidor, inclusive por aliciador para seus primeiros contatos. *A instabilidade econômica e política vem resultando de escolha a certos destinos (para emigrar). Países como Brasil, Portugal, França e Estados Unidos da América têm sido os mais atraentes por conta das suas economias, das suas políticas, e por conta dos seus protagonismos no mundo das mídias e seus desenvolvimentos tecnológicos. Estes fatores mencionados atraem as vítimas que vão à procura de melhorias de vida, entrando nesses países legal ou ilegalmente.*

Segundo o jornal DW<sup>2</sup>, Angola apresentou, no segundo semestre de 2020, uma taxa de desemprego crescendo quatro pontos maior referente ao ano anterior, estimando-se em 32,7% e em cerca de 4,7 milhões de pessoas desempregadas. Os traficantes encontram no desemprego uma excelente oportunidade para atrair as pessoas angustiadas à procura de uma estabilidade econômica digna de se viver. Mas, para a quadrilha criminosa, tudo se baseia no aumento das suas economias, não se importando com a dignidade humana e desrespeitando a vida que é de preciosidade. De acordo Piovesan, kamimura(20103) Em caso de migração ilegal, as vítimas acabam por se submeter aos caprichos dos traficantes mesmo quando encontram oportunidades de escapar. A falta de documentos regulares e o medo de serem detidas as condicionam a submeterem e renderem-se às ameaças que lhes são feitas e até mesmo a seus familiares. Na sua maioria, quando detidas, não são identificadas como vítimas do tráfico humano, mas sim como imigrante irregular. Por não se apresentarem devidamente legalizadas, acabam por serem detidas ou mesmo deportadas.

De acordo com Zau (2011), a província do Cunene, por fazer fronteira com a Namíbia e por conta da situação constante de seca e instabilidade econômica, tem sido uma das mais afetadas pelo tráfico humano. A estas juntam-se também as províncias da Huíla, Huambo, Cuanza Norte, Namibe, Zaire e a mais recentemente afetada, a capital Luanda. De modo geral, estas têm sido as mais afetadas pelo tráfico humano, por razões de pobreza, locais de fronteiras, secas e outros problemas socioculturais.<sup>3</sup>

<sup>2</sup><https://www.dw.com/pt-002/desemprego-em-angola-sobe-quatro-pontos-percentuais-no-segundo-trimestre-de-2020/a-54582135> > aceso 20,07,2021.

<sup>3</sup> <https://www.angop.ao/noticias/politica/angola-regista-110-casos-de-trafico-de-seres-humanos/>



Um vetor que pode ser observado é a questão do êxodo rural (deslocamento forçado), pois após a independência, em 1975, no período de 2000 a 2010 a população rural passou a emigrar massivamente para as zonas urbanas do país à procura de melhores condições de vida, fugindo aos traumas vivenciados na guerra civil, enquanto outros emigraram para o exterior por ambos os motivos.

Em 2019 a província de Cunene viveu momentos assombrosos com o desaparecimento físico de algumas pessoas da província, especialmente crianças. Afirmou o padre Felix Gaudêncio que [...] o povo do Cunene sempre foi um povo muito acolhedor, mas com o surgimento do fenômeno a população está vivendo com medo e temendo ainda mais pelas suas crianças (DW apud LUSA, 2019).<sup>4</sup>

Portanto, destacar que segundo Marques (2011) o tráfico de pessoas em Angola não tem ocorrido somente por vias internacionais, mas também tem se apresentado interprovincial. Muitos têm sido os casos de pessoas que são tiradas de seus municípios ou províncias com falsas promessas de trabalho ou formação acadêmica entre outras, são levadas para outras cidades para serem explorados laboralmente. As principais províncias de destino têm sido as de Lunda-norte e Lunda-sul, pela presença das riquezas naturais nestes locais essas pessoas trabalham em garimpos e minas de ouro, enquanto nas restantes províncias as vítimas trabalham em segmentos informais em condições precárias que vão desde agricultura, casas de jogos e prostituição e na construção civil, principalmente em cidades novas que estão sendo erguidas.

Portanto, o excerto de campo obtido por meio de olhar etnográfico e conversas informais nos trazem premissas que podem ser confirmadas como validas ou refutados e por isso assumimos o desafio de estudar este objeto. Com base nisso entende-se que nesse universo, as mulheres têm constituído a maior parte das pessoas vítimas do tráfico humano, na sua maioria caem no golpe de propostas falsas de emprego no exterior ou até mesmo no interior do país. Outras, porém, vão conscientes de que se trata de trabalho em casas de prostituição. Uma vez lá, contudo, são surpreendidas com a exploração laboral. Em outros casos, mulheres são entregues ainda meninas, pelos próprios pais, para se formar em outra família ou até mesmo para liquidar dívidas dos próprios pais adquiridas por qualquer razão. Ainda assim tem a questão de as vítimas não serem bem identificadas como vítimas,

---

<sup>4</sup> <https://www.dw.com/pt-002/angola-popula%C3%A7%C3%A3o-do-cunene-ate-terrorizada-com-tr%C3%A1fico-de-%C3%B3rg%C3%A3os-e-de-seres-humanos/a-47298974>

justamente por estarem irregulares em um determinado país e correndo o risco de serem presas, com pequenas chances de serem absolvidas.

Segundo Roda (2018), por meio dessas evidências a sociedade angolana se torna a vítima do tráfico internacional dos corpos, tornando-se, dessa forma, direta ou indiretamente, alavanca e catalisadora dessa rede de tráfico, um espaço no qual as mulheres angolanas são lançadas para a exploração sexual. Em 2013, foi desmantelada uma rede de tráfico de mulheres no Brasil, 1.250 mulheres que se encontravam presas e exploradas nos comércios sexuais, igualmente, tráfico de pessoas era acompanhado pelo tráfico de drogas que retroalimenta a economia ilícita, com rendimento de cerca US\$ 65 milhões em 10 anos de existência

crime e tão organizado que tem as articulações e cooperações internacionais em envolvendo cinco brasileiros e dois Angolanos, para conseguir ter acesso as vítimas em ambos os países. na mesma investigação foi identificado o envolvimento do general angolano, Bento kangamba que foi apontado como principal financiador da quadrilha (RODA et al. 2018, p.51)

Roda (2018) chama atenção, nessa análise, para a dimensão intercontinental dessa modalidade de crime, em redes, essencialmente pela maneira como ela tem sido engendrada de forma bem estruturada e muito perversa nos seus resultados e desenvolvido intelectualmente, o que conseqüentemente pode ser difícil se ser identificada, pela tipologia do ato, as vítimas podem se comportar como imigrantes ou turistas, de modo que torna difícil diferenciar as vítimas do tráfico de um emigrante indocumentado. Assim como em variados países, o tráfico de pessoas está vinculado à questão econômica, ele constitui a terceira maior fonte econômica ilícita do mundo.

De acordo com Oliveira (2011), anualmente, O tráfico humano tem rendido 557 USD perdendo para o tráfico de droga, que rende 2334 USD, porém, o relatório da OIT7 já mencionado anteriormente afirma que a atividade de venda de pessoa dá um lucro anual de cerca de 31,6 bilhões de dólares. Tal cifra, com certeza, faz com a o TP seja mais rendoso que o tráfico de drogas. O documento da OIT declara que os países industrializados respondem pela metade dessa soma (15,5 bilhões de dólares); a Ásia por 9,7 bilhões de dólares; o Leste Europeu por 3,4 bilhões de dólares; o Oriente Médio por 1,5 bilhões de dólares; a América Latina por 1,3 bilhões de dólares e a África Subsaariana por 159 milhões de dólares, pois os países que se apresentam com mais modernidade, infraestrutura e indústrias, sendo

considerados países ricos, têm tendências de atrair as vítimas, que por sua vez projetam a estabilidade econômica e uma vida melhor, bem ao contrário dos países mais pobres, que por sua vez têm sofrido com a presença do tráfico humano por razões de instabilidade econômica.

### **Metodologia:**

Pretende-se fazer uma pesquisa qualitativa, de revisão bibliográfica, na qual teremos como fontes de pesquisa: artigos científicos, relatórios oficiais bem como portais de notícia, jornais impressos, digitais e entrevistas. Entendemos que será imprescindível auscultar os familiares das vítimas, somada ao olhar etnográfico que pode contribuir muito para desvendar os símbolos, os silêncios, fontes orais, e códigos estabelecidos entre os sujeitos da pesquisa. Diante desse contexto, devemos estar conscientes das limitações que eventos dessa natureza podem proporcionar grandes desafios de encontrar evidências, dificuldades de levantar dados, pelo fato de serem constituídos de fenômenos complexos que subjazem inúmeras desinformações, desde o *fake news* utilizado por contrabandistas para despistar os investigadores, bem como possíveis ameaças às vítimas e seus familiares, que por sua vez, para evitarem traumas, vinganças ou/ou ameaças por parte dos grupos criminosos, adotam atitudes de silenciamento. Nesse contexto, o olhar etnográfico será importante, em razão da qual, “através da observação participante é possível chegar a percepções de comportamento que as pessoas não verbalizam com facilidade e os dados que se obtêm podem se centrar melhor nas relações e em seu contexto do que em indivíduos abstratos” (HANNERZ, 1980, p. 343 apud SUBUHANA, 2009, p.113).

Como recorte espacial, as entrevistas serão aplicadas aos familiares e/ou vítimas diretas dessa modalidade de crime no sentido de saber de que forma ocorreu o crime, e como tem sido o cotidiano destas vítimas depois da sobrevivência do atentado a própria vida? Essas são apenas umas das questões que serão aplicadas (quando houverem) nas províncias de Cunene e Zaire, lugares que apresentam maior índice desse tipo de crime.

**Cronograma**

Atividades	1º Sem	2º Sem	3º Sem	4º Sem
Pesquisa do tema	X	X		
Pesquisa bibliográfica		X	X	X
Coleta de dados		X	X	
Apresentação de discussão dos dados		X	x	
Elaboração do trabalho	X	X	X	
Entrega do trabalho				x
Defesa				X

## REFERÊNCIAS

- AGAMBEN, Giorgio. *Estado de Exceção*. Trad. Iraci D. Poleti, São Paulo: Boitempo Editorial, 2004.
- ANJOS, Fernanda Alves do. **Tráfico de pessoas**: uma abordagem para os direitos humanos. 2014.
- BIGNAMI, Renato. "O Trabalho Escravo no Contexto do Tráfico de Pessoas: Valor do Trabalho, Dignidade Humana e Remédios Jurídico-Administrativos. In.: Org.Secretaria Nacional de Justiça." *Tráfico de Pessoas: Uma abordagem para os Direitos Humanos*, 2013, p.475-506.
- DINIZ, Debora. As fronteiras da pesquisa antropológica: Ética, Autonomia e Tráfico de Órgãos. Um comentário a The Global Traffic in Human Organs, de Nancy Scheper-Hughes. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 17, p. 215-219, 2001.
- DURKHEIM, E. *As regras do método sociológico*. 13.ed. São Paulo: Nacional, 1987 (T)
- PEREIRA, Juliana Martins. MBEMBE, Achille. Necropolítica. São Paulo: n-1 edições, 2018. 80 p. *Horizontes Antropológicos*, n. 55, p. 367-371, 2019.
- MACHADO, Adilbênia Freire. Ancestralidade e Encantamento Como Inspirações Formativas: Filosofia africana e práxis de libertação. *Revista Páginas de Filosofia*, v. 6, n. 2, p.51-64, jul./dez. 2014
- MARQUES, Rafael. Diamantes de sangue. **Lisbon, Tinta da China**, v. 66, p. 75, 2011.
- NAÍM, Moisés. *Ilícito*: o ataque da pirataria, da lavagem de dinheiro e do tráfico à economia global. Trad. José Lopes. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.
- SARR, Felwine. *Afrotopia*. São Paulo : n-1 edições, 2019.
- SUBUHANA, C. A experiência sociocultural de universitários da África Lusófona no Brasil: entremeando histórias. *Pro-Posições*, Campinas, v. 20, n. 1 (58), p. 103-126, jan./abr. 2009.
- VAZ, Paulo G. Entre a Necropolítica Mundial, Estigmas e os Saberes Africanos: o legado da África no combate a Covid-19. Disponível <https://www.horizontesaosul.com/single-post/2020/09/10/haos-convida-unilab-dossiespecial-as-humanidades-e-os-efeitos-da-covid-19> acessado. 10/05/2021
- WIEVIORKA, Michel. O novo paradigma da violência. *Tempo social*, São Paulo, v. 9, n. 1, p. 5- 41, mai 1997.
- ZAU, Filipe. **Angola: trilhos para o desenvolvimento**. Universidade Aberta, 2002.